



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.351/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 033/2025
2ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 033/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº 437/2025-SMDS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1043/2025	02/04/2025 09:10:16	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 437/2025

Cajamar/SP, 24 de março de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 623/2025 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 033/2025 – 2ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

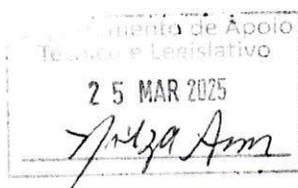
Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que a proposta será incluída em nossa programação de projetos futuros, de modo que em articulação com a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação possamos avaliar a possibilidade de inclusão dos nossos serviços no App Cajamar.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**



14.456



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/03/25
às 09 h 45

Evlu n

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que junto secretaria competente da municipalidade verifique a possibilidade de implantar um serviço de Informações via WhatsApp ou de um aplicativo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um **Serviço de Informações via WhatsApp** ou de um **aplicativo** para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** pode ser uma excelente estratégia para melhorar o acesso e a comunicação com os cidadãos, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes enfrentam dificuldades para acessar serviços presenciais ou informações sobre benefícios e programas sociais.

Acredito que os serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social terão, sua gestão unificada e modernizada por meio de uma plataforma tecnológica, e ou atendimento via Whatzapp, refletindo em mais agilidade e eficiência para a população atendida.

Todas as ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Convivência do Idoso, entre outros projetos poderão ser integradas nesse aplicativo, que visa modernizar processos e melhorar o atendimento aos munícipes com a utilização de novas tecnologias.

A implementação de um **Serviço de Informações via WhatsApp** ou um **aplicativo** para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** pode ser uma medida muito eficaz para ampliar o acesso da população a informações sobre políticas públicas e serviços sociais. A escolha entre essas duas opções depende de uma análise detalhada das necessidades da população e dos recursos disponíveis, mas, em ambos os casos, o foco deve ser sempre a inclusão digital e a facilitação do acesso à informação, tornando o serviço mais eficiente, rápido e acessível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.025

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 26/ fevereiro /2025
Despacho: Encaminhar-se cópia aos
Vereadores e às Comissões.
EDIVILSON LIMA MENEZES
Presidente